



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Enviado por:
EMAIL

iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 3 999

Data: 2018-12-11

Geral

Proc.:3.15.1.J

Assunto: Projeto de Lei n.º 1042/XIII/4 (PSD)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, para redefinição dos termos de funcionamento da Comissão Nacional da Habitação

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de transmitir a V. Ex.ª o parecer favorável, na generalidade, do Governo Regional da Madeira à iniciativa em apreço, sem prejuízo de se considerar o seguinte:

- O Projeto de Lei deverá salvaguardar a intervenção dos governos e das instituições que determinam as políticas habitacionais de cada Região Autónoma, em conformidade com as competências legislativas e regulamentares próprias das regiões autónomas, constitucionalmente consagradas.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,


Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

